



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
Região São Paulo  
9º Distrito Escoteiro - Villas Bôas  
**154º GRUPO ESCOTEIRO TABAPUÃ**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do 154º Grupo Escoteiro Tabapuã, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da UEB e seus Incisos, vem pelo presente **CONVOCAR** os associados em pleno gozo de seus direitos, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede do grupo, localizada na Rua Cajaíba nº 390, no dia 8 de dezembro de 2018, às 16:00 h em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e as 16 h e 15 min em segunda chamada com qualquer número de associados presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

- Abertura da AGE
- Formação da mesa diretora da AGE;
- Leitura e aprovação da Ata da última Assembleia;
- Apresentação das atividades do segundo semestre;
- Programação do primeiro semestre 2019;
- Prestação de Contas 2018;
- Proposta de reforma do Estatuto do G.E. Tabapuã (artigo 12, parágrafo VI do Estatuto do G.E. Tabapuã);
- Proposta de reforma do Regimento Interno do G.E. Tabapuã;
- Apresentação das chapas para a Diretoria Executiva biênio 2019/2021;
- Eleição de Diretoria Executiva 2019/2021
- Apresentação dos candidatos a Conselho Fiscal 2019/2021;
- Eleição do Conselho Fiscal 2019/2021
- Assuntos gerais (Registro Anual 2019/ Vendas de patrimônios do grupo; Outros)
- Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos biênio 2019/2021.
- Encerramento

Os membros da Assembleia de Grupo, conforme prevê o artigo 12 do Estatuto do G.E. Tabapuã, deverão estar devidamente registrados na Instituição para gozarem do direito a voto, no caso específico dos pais dos jovens, o jovem é que deverá estar devidamente regularizado perante a UEB, conforme especifica a condição de sócio "contribuinte" dos pais no artigo 4 letra a do Estatuto do Grupo.

*São Paulo, 19 de novembro de 2018.*

*Lucia Helena Lima Cartaxo*  
*Diretora Presidente*